

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1527/GR/UFFS/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Revogada por:

PORTARIA Nº 3120/GR/UFFS/2023

Altera Portaria nº 1509/GR/UFFS/2021 que designa membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal da Fronteira Sul CPADUFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 1509/GR/UFFS/2021, de 8 de fevereiro de 2021, que designa membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal da Fronteira Sul — CPAD/UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

da Fromeira Sur - CPAD/OFFS, que passa a vigorar com a segume redação:			
"NOME	SIAPE	<del>FUNÇÃO</del>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
Cinara Reis		•	<del>Titular</del>
<del>Flores</del>			
Murilo Billig	1748318	Arquivista/Presidente	Suplente
<del>Schäfer</del>			
Jocelaine Zanini	1766561	Representante da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas PROGESP	<del>Titular</del>
Rubim Link			
Jasiel Silvânio			
<del>Machado</del>	<del>1918763</del>	Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	<del>Suplente</del>
<del>Gonçalves</del>			
Adilson Zacarias	<del>1764619</del>	Representante da Pró-Reitoria de Administração PROAD	<del>Titular</del>
<del>da Silva</del>			
Keila Aparecida	1764657	Representante da Pró Reitoria de Administração PROAD	Suplente
Marchioro			
Thaís Giovana	1762518	Representante Jurídico	<del>Titular</del>
<del>Merlo</del>			
Aline Lanzarin	1792687	Representante Jurídico	Suplente
Delmir José		Representante com formação na área de história, ciências sociais ou	
<del>Valentini</del>		<del>8(X/X/II)</del>	
<del>José Carlos</del>	1766368	Representante com formação na área de história, ciências sociais ou sociologia	Sunlanta" (NID)
Radin		<del>sociologia</del>	<del>oupielile (NK)</del>

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1511/GR/UFFS/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor